

**ATA NÚMERO 17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.-----**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a reunião Ordinária número 17 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva e estando presentes os senhores Vereadores Nelson Fernando Vargas Macedo, Miguel Ângelo de Melo Machado e Hugo Miguel Domingos Ávila Goulart. Ausente estava a senhora Vereadora Isabel Cristina da Costa Nunes, por se encontrar em gozo de férias.----- Secretariou a reunião a Técnica Superior, Márcia Isabel da Costa Machado. ----- Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**ANTES DA ORDEM DA DIA**

Os senhores Vereadores do Podemos Mais colocaram as seguintes perguntas e/ou comentários:-----

1. Referiram que foram abordados por um grupo de cidadãos da Ilha Terceira, que pretendiam acampar no Parque de Campismo das Lajes e o mesmo encontra-se encerrado, desde março passado devido ao Covid - 19. Questionaram se o Parque de Campismo não abrirá, uma vez que o Governo Regional está a fomentar a circulação dos residentes açorianos entre as ilhas do arquipélago.
2. Questionaram se a Piscina Municipal das Ribeiras não será aberta durante a época banhar deste ano.-----

O senhor Presidente da Câmara respondeu da seguinte forma:-----

1. Disse que abordaram a Direção Regional de Saúde sobre este assunto. A informação dada pela senhora Delegada de Saúde Municipal, Dra. Lisa Goulart, foi de que o Parque de Campismo deveria permanecer encerrado, uma vez que está em causa a saúde pública.-----

2. Informou também que, a Piscina Municipal das Ribeiras estará encerrada durante a época balnear deste ano, por indicação da Delegada de Saúde Municipal, Dra. Lisa Goulart. -----

### **ORDEM DO DIA**

#### **1. Resumo Diário da Tesouraria;-----**

Foi presente à reunião o Resumo diário da tesouraria relativo ao dia doze do mês de agosto de 2020, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -415.431,47€;-----

Operações Orçamentais -392.303,19€;-----

Operações Não Orçamentais - 23.128,59€;-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

#### **2. Nomeação dos Tesoureiros Municipais - para deliberação;-----**

O senhor presidente explicou que, esta alteração, se prende com o facto da trabalhadora Humberta Maria Brum Bettencourt se encontrar em incapacidade temporária para trabalho, devido a gravidez de risco clínico e a trabalhadora Cláudia Isabel Cardoso Leal iniciará função de secretária de Apoio ao Gabinete da Vereação. -----

O senhor presidente apresentou a proposta que a seguir se descreve: -----

*“Tendo em consideração a vacatura do lugar de Tesoureiro, proponho que o seja nomeada Tesoureira a trabalhadora Humberta Maria Brum Bettencourt substituída nas suas faltas e impedimentos pelas trabalhadoras Diana Margarida Furtado de Sá e Pina ou Joana Melo da Silva.”-----*

**O Executivo deliberou por maioria aprovar a proposta e autorizar que a assinatura de cheques e demais movimentações bancárias do Município seja feita pela tesoureira ou pelas suas substitutas, com a abstenção dos senhores Vereadores do Podemos Mais, Miguel Machado e Hugo Goulart. -----**

**Mais deliberou, o Executivo, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Podemos Mais, Miguel Machado e Hugo Goulart, que os membros do executivo com competência para a assinatura de cheques e**

movimentação de contas são os senhores Roberto Manuel Medeiros da Silva, Presidente da Câmara, ou o senhor Vice-Presidente Nelson Fernando Vargas Macedo, ou a senhora vereadora em regime de permanência Isabel Cristina da Costa Nunes. -----

A forma de obrigar a Autarquia são duas assinaturas, sendo uma do presidente, do Vice-Presidente ou da vereadora e a assinatura de um dos tesoureiros sobre as quais é aposto o selo branco em uso no Município. Comunique-se às instituições bancárias. -----

**3. Cessação das funções de Tânia Fernanda Garcia Soares como Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação - para conhecimento;** -----

Foi presente à reunião o seguinte despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de trinta e um de julho de dois mil e vinte: *Considerando o meu despacho datado de 31 de julho de 2018, publicado no Aviso nº 18306/2019 no Diário da República, 2ª Série, Parte H, de 15 de novembro de 2019, de cujas cópias se anexam e se dá nesta sede, por integralmente reproduzidas, para os devidos e legais efeitos;* -----

*Considerando que os respetivos membros do Gabinete de Apoio à Vereação são, nos termos legais, livremente designados e livremente exonerados;* -----

*Tendo presente o disposto no art. 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado, por remissão do nº 5 do artigo 43º daquela lei, com o disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 11º e artigo 12º, ambos do Decreto-Lei nº 11/2012, de 20 de janeiro;* -----

*Determino:* -----

*I. Com efeitos a contar a partir de 1 de agosto do corrente ano, a cessação das funções de Tânia Fernanda Garcia Soares como membro Secretária do gabinete de apoio à vereação.* -----

*II. Dê-se conhecimento aos Serviços, publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal e em edital.* -----

**O Executivo tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO  
LAJES  
DO  
PICO

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Márcia Isabel da Costa Machado, com as funções de secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dez horas e quarenta minutos. -----

Roberto Manuel Fernandes de Fátima  
Márcia Isabel da Costa Machado